



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS  
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 876/2014

Buritis/RO, 20 de novembro de 2014.

ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS  
LEI Nº 876/2014  
De 20/11/2014  
19/12/2014  
*[Handwritten signature]*

*“Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial por Recursos Vinculados ao Convênio da Lei Pelé.”*

ANTONIO CORREA DE LIMA, Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

**LEI**

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento vigente no valor de R\$ 25.700,65 (vinte e cinco mil, setecentos reais e sessenta e cinco centavos), para atender a Lei PELE, para contratação de despesas de terceiros pessoa jurídica, junto ao Governo do Estado de Rondônia, cuja codificação institucional e orçamentária será incluída na seguinte dotação, especialmente criada à Lei Orçamentária vigente:

**SUPLEMENTAÇÃO**

02.13–Secretaria DE MEIO AMBIENTE, ESPORTE E LAZER	Valores
27.122.0026.2149 – IMPLANTAÇÃO DA LEI PELÉ	
FICHA – 450 - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.	25.700,65
TOTAL R\$.....	25.700,65

Artigo 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º será obtido na forma do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de convênio do Estado, com recursos do Estado através do Departamento de esporte, no valor de R\$ 25.700,65 (vinte e cinco mil setecentos reais e sessenta e cinco centavos), para finalidade específica de ações voltadas à contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

*[Handwritten signature]*  
ANTÔNIO CORREA DE LIMA  
Prefeito do Município

PUBLICADO EM MURAL  
Lei Autorizativa 13/97 e Lei 717/2013  
Publicação nº  
De 20/11/14 a 19/12/14  
Assinatura *[Handwritten signature]*